

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS CANINDÉ

EDITAL N.º 010/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: Básico em harmonia

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 02 de maio de 2018 a 04 de maio de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Básico em Harmonia.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Contribuir com a formação musical dos músicos do município de Canindé;
 - Promover a ampliação do repertório sobre música instrumental e dos conhecimentos sobre as leituras rítmica, de acordes e melódica;
 - Desenvolver um estudo das principais técnicas de harmonização, no campo da harmonia funcional;
 - Desenvolver habilidades de leitura rítmica, melódica e harmônica e da prática de execução musical em conjunto.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Músicos a partir de 16 anos que tenham alguma prática musical em instrumento harmônico (teclado, piano, acordeom, contrabaixo, guitarra ou violão) e que tenham concluído o curso TEORIA E LEITURA MUSICAL: PRÁTICA DE INSTRUMENTO HARMÔNICO.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 02 de maio de 2018 a 04 de Maio de 2018, quarta-feira a sexta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ Rodovia BR 020, Km 303, s/n Jubaia Canindé/CE/62700-000
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

- 4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: deyvid.martins@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. Estarão admitidos todos os interessados que efetuarem corretamente a inscrição, até que se preencha o número de vagas (15 para comunidade externa e 5 para comunidade interna).
- 5.3. Somente serão admitidos os inscritos que efetuaram o curso de Teoria e leitura musical: prática de instrumento harmônico.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07/05/2018 nos seguintes locais IFCE Campus Canindé, site institucional e redes sociais.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos inscritos dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui **carga horária de quarenta horas**, com duração estimada de 2 meses durante o período de 08 de maio de 2018 a 10 de julho de 2018, sempre às terças-feiras, de 18h30 às 21h30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local

das aulas.

- 8.2. As inscrições serão realizadas no Campus do IFCE em Canindé, mas as aulas serão ministradas no Polo de Artes de Canindé;
- 8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Introdução ao estudo de harmonia

- A série harmônica e a escala diatônica:
- A harmonização de uma melodia;
- Escalas dos acordes diatônicos no tom maior;
- A função dominante;
- Progressão II-V-I;
- Dominantes secundários;
- Acordes II cadencial;

Execução prática

- Leitura de leadsheets em conjunto;
- Estudo das cifragens das músicas;
- Elaboração de arranjos para as músicas;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	02 de maio de 2018
Período de inscrição	02 de maio de 2018 a 04 de maio de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	07 de maio de 2018
Início das aulas	08 de maio de 2018
Previsão de término das aulas	10 de julho de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 02 de maio de 2018

Extensionista e Coordenador do Curso

Z. W. Palin

Gestor de Extensão do Campus Canindé

Diretor Geral do Campus Canindé

Francis antonio Barbona Vide

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS CANINDÉ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)	RESERVADO À COMISSÃO
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDID	OOR: N° do CPF:
ENDEREÇO:	N ⁰ COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE	RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL: PROFISSÃO:	NATURALIDADE
Canindé,	dede2018
ASSINATURA DO CANDIDATO	0

6

Curso B	N°/2018 ásico em harmonia TE DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	
	Canindé/CE, d	e de 2018
_	ASSINATURA DO SERVIDOR	ASSINATURA DO CANDIDATO